

PORTARIA Nº. 323 DE 06 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 302/2022/PGM, de 28 de junho de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias da servidora.

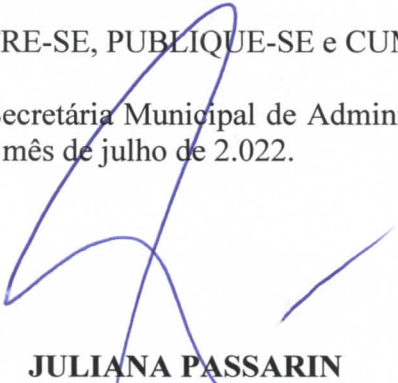
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SARA EMYLLE VINHAL DE SOUSA**, matrícula 499866, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional I, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período 11 de julho de 2.022 a 09 de agosto de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 315/2022, de 1º de julho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022